



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 14/2018, 04 de junho de 2018.**

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico S/N de 14 de junho de 2018, no qual a servidora técnico-administrativo Anara Luana Nunes Gomes, SIAPE N.º 1639023, solicita dispensa da função de fiscalização financeira do Convênio N.º 02/2016 (Sicovn 834404/2016), Processo 23091.002747/2016-44, Portaria UFERSA/PROPLAN N.º 40/2016 de 22 de agosto de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria UFERSA/PROPLAN N.º 40/2016 de 22 de agosto de 2016.

**Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo José Allan de Sousa Borges Bessa, SIAPE N.º 2970285, para ser o responsável pelo Convênio N.º 02/2016 (Sicovn 834404/2016), Processo 23091.002747/2016-44.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Moacir Franco de Oliveira**  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento